DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4529/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 8.685,75 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.685,75 (Oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.135	3390-36	1600	8.685,75

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-30	1600	3.775,40
36001.1030110032.135	3390-30	1600	2.777,77
36001.1030110032.135	3390-39	1600	2.128,58
36001.1030110032.136	3390-92	1600	4,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Novembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f1687679-3357-4f71-a2fa-b3da66dec6fe